

Concordance
Case # 3129
11/16/03
~~Wally~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Concordamus etc
com 26/03/2003
Edo. Giobatto

PROJ. DE LEI Nº 280/79

"ALTERA O SISTEMA VIÁRIO DO PLANO DIRETOR."

TRANQUILO ZANETTI - Prefeito Municipal de
Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei alterado o sistema viário do Plano Diretor da cidade de Nova Bassano.

§ único - Fica alterada a largura dos passeios, direito e esquerdo, da Rua Tiradentes, que atualmente / são de 3,50 metros de largura para 2,50 metros de largura, bem como o eixo da referida Rua será deslocado, no sentido Leste - Oeste, para Oeste, em 1 (hum) metro, e o lado Leste, deslocado 2 (dois) metros para Oeste.-

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Proposed for
meeting date see
26/10/31/79
Belvoir Hall

Tranquilo Zanetti
- PREFEITO -